



MUNICÍPIO DE CANDÓI

ESTADO DO PARANÁ

LEI N° 1.591 de 09 de setembro de 2020

Concede Título de Cidadão Benemérito do Município de Candói, ao Senhor DORIVAL NUNES ARAÚJO.

Art. 1º. Concede título de **Cidadão Benemérito** do Município de Candói, Estado do Paraná, ao Senhor DORIVAL NUNES ARAÚJO..

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Candói, em 09 de setembro de 2020.

GELSON KRUK DA COSTA
Prefeito

Publicado em
Nº 10105 2020
De 10 09 20
Resp. 10105

www.candoi.pr.gov.br

CNPJ: 95.684.478/0001-94 - CANDÓI - PARANÁ
Av. XV de Novembro, 1761 - Bairro Cacique Candói - CEP 85140-000 - Cx. Postal 041
Fone: (42) 3638-8000 - E-mail: prefeitura@candoi.pr.gov.br